



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nuno Miguel Almeida Alves Baeta, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela legislação subsequente, e do nº 1, do artigo 45º do Regimento da Assembleia Municipal, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta para efeitos imediatos, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de dezembro de 2025, foram as seguintes:

1. **APROVAÇÃO DA ATA Nº 6/2025** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata Nº 6/2025.
2. **APROVAÇÃO DA ATA Nº 7/2025** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata Nº 7/2025.
3. **APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DE VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR SOBRE ASSUNTOS OU PERSONALIDADES DE ESPECIAL RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO** - Deliberado, por unanimidade, aprovar Voto de Saudação e Recomendações apresentado pelo PSD “Pela decisão do XXV Governo da República Portuguesa de realizar o estudo para a criação de uma via estruturante de acesso ao Concelho de Góis”.
4. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2026** – Deliberado, por maioria, com onze votos a favor, do PSD, e oito, abstenções, do PS, aprovar os Documentos Previsionais/Ano 2026.
5. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL/ANO 2026** – Deliberado, por maioria, com onze votos a favor, do PSD, e oito, abstenções, do PS, aprovar o Mapa de Pessoal/Ano 2026.
6. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - ANO DE 2026/PROPOSTA** – Deliberado, por maioria, com dezassete votos a favor e duas abstenções, das senhoras Presidentes das Juntas de Freguesia de Alvares e União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, aprovar a fixação das formas de apoio às freguesias do concelho – Ano 2026.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 7. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2026** – Deliberado, por unanimidade, proceder à atualização ordinária da Tabela de Taxas Outras Receitas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais para o ano de 2026, em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor, 2,4%.
- 8. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2026** – Deliberado, por unanimidade, proceder à atualização ordinária da Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para o ano de 2026 em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor, 2,4%.
- 9. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) A APLICAR NO ANO DE 2026** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem de 0,25% para o ano de 2026.
- 10. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2026** – Deliberado, por unanimidade, aprovar uma participação variável no IRS de 2,5% para os rendimentos de 2026.
- 11. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – TAXAS A PRATICAR EM 2026** – Deliberado, por maioria, com dezoito votos a favor e uma abstenção, do senhor Carlos de Jesus, aprovar a manutenção para o ano de 2026 das taxas praticadas em 2025, ou seja, Taxa de IMI dos Prédios rústicos: 0,80%, e, taxa de IMI dos Prédios urbanos: 0,33%. Deliberado ainda, por unanimidade, que nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes conforme o disposto no nº 13 do CIRS, que compõe o agregado familiar a 31 de dezembro, nos seguintes termos: redução de 30,00 € quando o agregado familiar tenha um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dependente a cargo; 70,00 € quando o agregado familiar tenha dois dependentes a cargo e 140,00 € quando o agregado familiar tenha três ou mais dependentes a cargo.

12. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA DERRAMA/2026 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o não lançamento da derrama para o Ano de 2026.

13. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - ANO DE 2026 – Deliberado por unanimidade: 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 500.000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; 3. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todos os compromissos plurianuais a assumir durante o ano de 2026, desde que respeitadas as condições constantes dos nºs 1 e 2; 4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

14. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL APLICÁVEL AOS UTILIZADORES DOMÉSTICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - ANO 2026/PROCESSO Nº 2026/350.10.600/1 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão ao tarifário social a aplicar aos utilizadores domésticos, que abrange os serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos urbanos com a definição dos critérios de elegibilidade. Deliberado, por unanimidade, o alargamento do tarifário social aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bombeiros que integram os quadros de comando e do ativo do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, em conformidade com o nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº147/2017, de 5 dezembro.

- 15. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DE GÓIS – 2ª GERAÇÃO DE CARTAS EDUCATIVAS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar Carta Educativa de Góis – 2ª Geração de Cartas Educativas.
- 16. DESIGNAÇÃO DE UM CIDADÃO ELEITOR PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ DE GÓIS/ ARTIGO 26º DA LEI Nº 147/99, 01 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº1 42/15, DE 08 DE SETEMBRO, ARTIGO 32º DO REGULAMENTO INTERNO DA CPCJ DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, eleger a cidadã Lúcia Dias Marçal para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Góis.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Município de Góis, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

(Nuno Miguel Almeida Alves Baeta)